



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Publicado através de afixação  
nos quadros de avisos da câmara  
ou da Prefeitura em

29/08/23  
conforme o art. 105 da LOMP  
redação dada pela Emenda nº  
28/2008.

## RESOLUÇÃO Nº 708, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

### Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Geraldo Jesus Monteiro.

Servidor Responsável

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** É concedido ao Senhor Geraldo Jesus Monteiro, o Diploma de Mérito Desportivo por representar, enaltecer e incentivar o esporte em Paracatu, com destaque em promoção de competições esportivas de futebol, em nível municipal.

**Parágrafo único.** Nos termos do §1º do art. 7º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega será feita em sessão solene previamente convocada por edital.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de Agosto de 2023,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES  
Presidente

VEREADORA TENENTE CRISTINA  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 31/08/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL